

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- *Competência 2018* -

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS

FLORIANÓPOLIS, 2019.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES 5	
3 PROJETO DE TRABALHO.....	8
4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	9
4.1 Resultados referentes à Competência 2018	9
5 METAS QUALITATIVAS	11
5.1 Qualidade da Informação	12
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	13
5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....	14
6 NÚMERO DE SERVIDORES	16
7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO.....	17
7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	17
7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade	18

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes à **Competência de 2018**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação e;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico:
<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

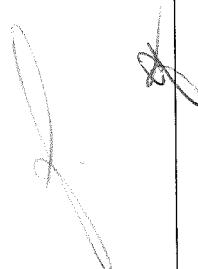
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia
- Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

- ✓ Corpo Clínico¹:
 - ⇒ 107 médicos.
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
 - ⇒ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
 - ⇒ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
 - ⇒ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ⇒ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
 - ⇒ Ultrassom Ecógrafo..... 1
 - ⇒ Tomógrafo Computadorizado..... 1



¹¹ Informações repassadas pelo CEPON por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Dezembro/2018.



CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:

- Grupo Gerador..... 1
- Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2

✓ Equipamentos de Odontologia:

- Compressor Odontológico..... 1
- Equipo Odontológico..... 1
- Fotopolimerizador..... 1
- Amalgamador..... 1
- Caneta de Alta Rotação..... 1
- Caneta de Baixa Rotação..... 1
- Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato..... 1

✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:

- Bomba de Infusão..... 75
- Desfibrilador..... 9
- Monitor de ECG..... 8
- Monitor de Pressão Invasivo..... 8
- Monitor de Pressão Não Invasivo..... 8
- Reanimador Pulmonar/AMBU..... 9

✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:

- Eletrocardiógrafo..... 3

✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:

- Endoscópio das Vias Respiratórias..... 1
- Laparoscópio/Vídeo..... 1

✓ Outros Equipamentos:

- Aparelho de Eletroestimulação..... 1

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

✓ Leitos: 96

→ Complementar

 UTI Adulto Tipo II..... 10

→ Cirúrgico

 Oncologia..... 18

 Transplante..... 11

→ Clínico

 Oncologia..... 28

→ Hospital Dia

 Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico-obstetrícia..... 11

→ Outras Especialidades

 Crônicos..... 18

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, estão disponíveis no sítio eletrônico:

http://cnes2.datasus.gov.br/Cabecalho_Reduzido_Competencia.asp?VCod_Unidade=4205400019445

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes à **Competência de 2018**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do CEPON tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

4.1 Resultados referentes à Competência 2018

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

PROCEDIMENTOS	Competência 2018		
	Contratado	Realizado	% Δ
1 – EXAMES			
Anatomopatologia	34.680	40.037	15,45% acima da meta
Radiologia	5.160	6.345	22,97% acima da meta
Ultrassonografia	4.080	4.339	6,35% acima da meta
Tomografias computadorizadas	8.160	8.975	9,99% acima da meta
Outros exames**	5.520	8.330	50,91% acima da meta
PEC CT (a partir de junho /18)	70	4	5,71% da meta
2 – CONSULTAS			
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	54.000	60.565	12,16% acima da meta
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	25.800	34.555	33,93% acima da meta
Consulta - AIO	6.960	8.257	18,64% acima da meta
3 – RADIOTERAPIA			
Radioterapia (Pacientes)	1.980	2.161	9,14% acima da meta
4 – QUIMIOTERAPIA			

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Quimioterapia	30.000	32.830	9,43% acima da meta
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
Exames de Patologia Clínica	60.528	106.569	76,07% acima da meta
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	43.800	63.055	43,96% acima da meta
Biópsias	1.380	1.737	25,87% acima da meta
Outros Procedimentos***	9.120	15.574	70,77% acima da meta
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	291.238	393.333	35,06% acima da meta
6 - INTERNAÇÃO			
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	1.440	1.559	8,26% acima da meta
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	204	182	89,22% da meta
Internações Hospitalares (Córnea)	72	77	6,94% acima da meta
Transplantes de Medula Óssea	72	81	12,50% acima da meta
UTI (a partir de julho/18)	420	632	50,48% acima da meta
7 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS			
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	660	850	28,79% acima da meta
8 - CIRURGIAS ONCOLÓGICAS			
Cirurgias Oncológicas de MAC	840	842	0,24% acima da meta
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	3.708	4.223	13,89% acima da meta
TOTAL SIA + SIH	294.946	397.556	34,79% acima da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Competência 2018. Fonte: 1º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretrocopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pleismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

O eventual percentual de desconto será aplicado sobre 1/12 do valor anual correspondente a parte variável do Contrato de Gestão, multiplicado pelo numero de meses do período avaliado considerando a Tabela “Valor a pagar segundo a Atividade Realizada”.

(página 12 - 1º TA / CG 02/2016)

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação - 35%;*
- *Atenção ao Usuário - 33%;*

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT) - 33%.*

(página 13 - 1º TA / CG 02/2016)

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.

(páginas 13 e 14 - 1º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Competência 2018		
		Indicador	Dados GESOS	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC e AIH conforme Cronograma da Gerência de	BPAC / BPAI / APAC	280.506	278.969
		Apresentação de 99,45 % BPAC / BPAI / APAC		
		AIH	2.627	3.371
		Apresentação de 128,32% das AIH's e cumprimento dos		

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	Processamento/SES	dados conforme Cronograma
--	-------------------	---------------------------

Tabela 2 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – Competência 2018. Fonte: Dados GESOS: Informações emitidas pela Organização Social. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPROM/SES.

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 14 - 1º TA / 02/2016)

Indicador	Meta	Competência 2018 ²
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (59 resolvidas) de queixas identificadas (total de 59 recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 3.348 pacientes, representando 3,39% do nº de consultas e internações (98.633)

Tabela 3 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - Competência 2018. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

² Informações conforme Relatórios de Metas Qualitativas Trimestrais 2018.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1ª Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 60 (sessenta) dias.

(página 14 - 1º TA / CG 02/2016)

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

(Ofício nº 037/2018/CEPON, de 12.06.2018)

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 14 - 1º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 1º Trimestre 2018
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 60 dias	Das 342 primeiras consultas, 1 pacientes tiveram atendimento acima de 60 dias.
Indicadores		1º Trimestre
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas		342
Nº de Tratamento iniciados até 60 dias		203
Nº de Tratamento iniciados após 60 dias		1
Nº sem início do Tratamento		138
Indicador	Meta	Avaliação 2º Trimestre 2018

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

		3º Trimestre 2018 4º Trimestre 2018
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 1.253 primeiras consultas, 36 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 97,13% de pacientes de 1º consulta.
Indicadores		Avaliação 2º Trimestre 2018 3º Trimestre 2018 4º Trimestre 2018
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas		1.253
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias		657
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias		36
Nº sem início do Tratamento		560

Tabela 4 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT – Competência 2018. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6 NÚMERO DE SERVIDORES

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total (média) de servidores no ano de 2018.

CEPON		
Competência 2018 (média)		
Estatutários	CLT	Outros Vínculos*
180	462	194
* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.		

Tabela 5 – Número de servidores CEPON – Competência 2018. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do CEPON subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2018, fica estipulado em R\$ 85.642.737,08 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos).

(página 16 - 1º TA / CG 02/2016)

7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento.

(página 16 - 1º TA / CG 02/2016)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
--	------------------------------------	--

Tabela 6 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 6 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados - nas parcelas subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual para as modalidades de serviços ambulatoriais equivalem a 60% (sessenta por cento) e de serviços de internação equivalem a 40% (quarenta por cento). Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.

(página 10 - 1º TA / CG 02/2016)

7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo.

(página 6 - 1º TA / CG 02/2016)

DESCRÍÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	34%	34%	34%	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%	23%	23%	23%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	33%	33%	33%	33%
Total – (100% de 8%)		100%	100%	100%	100%

Tabela 7 - Indicadores para avaliação da Parte Variável. Fonte: página 15 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

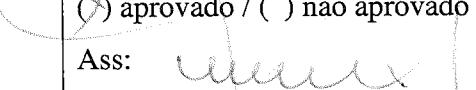
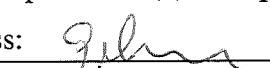
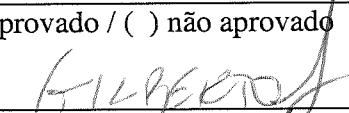
ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 8%

Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 13 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

O Relatório de Avaliação Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 02/2016 consiste em um compilado dos relatórios trimestrais apresentados, sendo que as avaliações relativas aos impactos financeiros decorrentes do não cumprimento das metas contratuais já foram realizadas.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPO Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE - Competência 2018	
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Vanderlei Vanderlino Vidal	(<input checked="" type="checkbox"/>) aprovado / (<input type="checkbox"/>) não aprovado Ass: 
Ramon Tartári	(<input type="checkbox"/>) aprovado / (<input checked="" type="checkbox"/>) não aprovado Ass:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Gilberto de Assis Ramos	(<input checked="" type="checkbox"/>) aprovado / (<input type="checkbox"/>) não aprovado Ass: 
-	(<input type="checkbox"/>) aprovado / (<input checked="" type="checkbox"/>) não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON	
Janaina Gonçalves Arruda	(<input type="checkbox"/>) aprovado / (<input checked="" type="checkbox"/>) não aprovado Ass:
Cátia Regina Santos Costa	(<input type="checkbox"/>) aprovado / (<input checked="" type="checkbox"/>) não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular	(<input checked="" type="checkbox"/>) aprovado / (<input type="checkbox"/>) não aprovado Ass: 
Cleidson Valgas	(<input type="checkbox"/>) aprovado / (<input checked="" type="checkbox"/>) não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE	
Miriam Gomes Vieira de Andrade	(<input checked="" type="checkbox"/>) aprovado / (<input type="checkbox"/>) não aprovado Ass: 
Maria Tereza Evangelista Schoeller	(<input checked="" type="checkbox"/>) aprovado / (<input type="checkbox"/>) não aprovado Ass: 